



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI**



PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouro público com o nome do Ex-Combatente da segunda guerra mundial José Alves Brandão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Alves Brandão, a Rua Projetada localizada no Loteamento Village Jardins I, no Bairro São Francisco, sentido Sul/Norte, paralela a Av. Pedro Alves Neto, com extensão de 558,00 metros em homenagem ao ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, natural de Regeneração – PI, que integrou a Força Expedicionária Brasileira - FEB e lutou na Itália durante a Segunda Guerra Mundial, que perdurou de 1939 a 1945.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Alves Brandão, filho de Malaquias Alves Brandão e de Lina Rosa da Silva, nasceu em 26 de novembro de 1919, em Regeneração – PI.


Durante a Segunda Guerra Mundial, serviu à Pátria como soldado da Força Expedicionária Brasileira, combatendo na Itália, onde o Brasil participou das forças aliadas pela liberdade e pela paz mundial, enviando mais de vinte e cinco mil militares no ano de 1944.

Ao término do conflito em 1945, José Alves Brandão retornou ao Brasil com honra e patriotismo.

Faleceu em 16 de março de 2003, deixando um legado de coragem e dedicação à Pátria.

A presente homenagem busca reconhecer o exemplo desse ilustre regenerense, símbolo da bravura de um povo que honra sua história.

Câmara Municipal de Regeneração, 16 de outubro de 2025.


Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT

Propositor